



**PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023 FG**

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 003/2023

**UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA):** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E SECRETARIA DO DESPORTO.

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023 FG**

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço (carona) n° 015/2023 FG, vem emitir a presente declaração de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 003/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 SRP gerenciada pela Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de REDENÇÃO - Ce, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS

O valor orçado para a contratação dos serviços acima descritos importa na quantia global de R\$ 2.147.500,00 (dois milhões cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) sendo aplicado um percentual de desconto de 4% (quatro inteiros por cento) sob a tabela SEINFRA/CE VIGENTE (ATUALIZADA), da empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 74.022.229/0001-63.

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar aos Ordenadores de Despesas das Secretarias do Planejamento e Gestão das Finanças e Secretaria do Desporto, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – Ce, 02 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias do Planejamento e Gestão das Finanças e Secretaria do Desporto do município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços – Carona - nº 015/2023 FG, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús – Ce, 02 de janeiro de 2024.

Davi Bezerra de Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal do Planejamento e Gestão das  
Finanças

Renato Pereira Araujo  
Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal do Desporto

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº 015/2023 FG**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pelos Ordenadores de Despesas das Secretarias do Planejamento e Gestão das Finanças e Secretaria do Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – CARONA nº 015/2023 FG, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS.

**FAVORECIDAS:** AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

**VALOR ORÇADO:** R\$ 2.147.500,00 (dois milhões cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO:** 4% (quatro inteiros por cento)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças - Sr. Davi Bezerra de Oliveira, e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Desporto - Renato Pereira Araujo.

Crateús – Ce, 02 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona nº 015/2023 FG, visando a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2023 - SRP, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA COM VERSÃO ATUALIZADA E DESONERADAS, foi afixado no dia 02 de janeiro de 2024 no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a LEI ORGANICA MUNICIPAL, Caput II, Art. 93 e a legislação em vigor.

Crateús – Ce, 02 de janeiro de 2024.

Davi Bezerra de Oliveira  
Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal do Planejamento e Gestão das  
Finanças

Renato Pereira Araujo  
Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal do Desporto